



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela à Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva, para que empreenda esforços no sentido de assegurar a concessão definitiva do Parque Professor João Davi Ferreira Lima (Parque Ecológico do Córrego Grande) ao município de Florianópolis/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Parque Professor João Davi Ferreira Lima, conhecido como Parque Ecológico do Córrego Grande, situado no município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, foi criado em 1992 e atualmente abrange uma área de 21,3 hectares (213.000 m²);

- O Parque oferece à comunidade local um espaço de lazer, bem-estar e contato com a natureza, além de contribuir significativamente para a conservação ambiental da região, disponibilizando, inclusive, serviços de recebimento de resíduos orgânicos de moradores do entorno, para tratamento por meio de compostagem;

- A unidade ajuda a melhorar a qualidade do ar, promove a conservação da biodiversidade — pilares essenciais ao equilíbrio ecológico urbano —, contribui para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e oferece um refúgio natural em meio à cidade;

- Em 2020, o Governo Federal manifestou a intenção de vender 355 bens do Instituto em todo o país, entre os quais se incluía o Parque Ecológico do Córrego Grande. Diante disso, **a comunidade promoveu uma ampla mobilização em defesa da renovação da concessão do Parque, que resultou em um abaixo-assinado com cerca de 54 (cinquenta e quatro) mil assinaturas**;

- A concessão do Parque Ecológico do Córrego Grande tem sido pauta constante de discussões entre o Ministério do Meio Ambiente e a Prefeitura de Florianópolis desde a década de 1990, **sendo recorrente a promessa de formalização de uma concessão definitiva por parte do Governo Federal**;

- Em junho de 2020, o Ministério do Meio Ambiente renovou a concessão do Parque por meio do Termo de Cessão nº 01/2020, com vigência de cinco (5) anos, a fim de garantir a continuidade das atividades no local. **O referido termo foi publicado na edição nº 119 do Diário Oficial da União, em 24/06/2020, com vigência encerrada em 22/06/2025**; e

- Por fim, cumpre-nos informar que as tratativas para concessão definitiva da área já foram iniciadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável junto ao Ministério do Meio Ambiente, sendo grande a expectativa da população de Florianópolis quanto ao aceite por parte do Governo Federal.

requer o encaminhamento de **Moção** à Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Mário Motta, apela a Vossa Excelência para que empreenda esforços no sentido de assegurar a concessão definitiva do Parque Professor João Davi Ferreira Lima (Parque Ecológico do Córrego Grande) ao município de Florianópolis/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 07/08/2025, às 23:52.
